



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

Edital 01/2014 – PROEXT/PEV
Programa Escola Verde

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO – EDITAL PARA BOLSAS

O Programa Escola Verde, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e convoca os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVASF para apresentar propostas de candidaturas para bolsas do Programa de Extensão (PROEXT), do Ministério da Educação, em conformidade com o presente Edital.

1) OBJETIVOS

O Programa de Extensão (PROEXT) é um programa do Ministério da Educação, o qual tem por objetivo fomentar atividades extensionistas desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) do país.

O Programa Escola Verde é um dos projetos desenvolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF cujo objetivo central é contribuir para a promoção da Educação Ambiental nas escolas públicas da região do Vale do São Francisco. Serão selecionados 20 (vinte) estudantes, sendo 10 (dez) bolsistas e 10 (dez) voluntários.

O Programa oferece bolsas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e é voltado para o desenvolvimento de atividades de extensão universitária com os seguintes objetivos:

- Estimular a realização de ações extensionistas de Educação Ambiental, tendo como diretrizes a interdisciplinaridade; a articulação indissociável entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa; e a relação dialógica e social de impacto entre a universidade e os outros setores da sociedade.
- Promover uma relação Universidade Sociedade, mutuamente transformadora, articulando arte, ciência, ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento social sustentável
- Possibilitar a aprendizagem recíproca entre estudantes, professores, técnicos e sociedade; favorecendo a vivência social, política e profissional por intermédio de uma ação interdisciplinar e, se possível, interinstitucional.
- Contribuir para a efetivação da Educação Ambiental nas instituições de ensino da região do Vale do São Francisco.

1) DEFINIÇÃO

PROGRAMA ESCOLA VERDE: Constitui-se numa ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico, inovador e tecnológico junto às instituições de ensino de nível fundamental, médio e superior, do Vale do São Francisco; conforme detalhamento disponível no site www.escolaverde.univasf.edu.br



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

3) REQUISITOS

O processo seletivo de 10 (dez) bolsistas e 10 (dez) voluntários que participarão do Programa de Extensão (PROEXT) obedecerá os seguintes requisitos:

3.1) Quanto ao estudante bolsista:

- 3.1.1) Serão selecionados 10 estudantes matriculados e que frequentam regularmente os cursos de Graduação da UNIVASF, entre o primeiro e antepenúltimo período letivo. Os 10 primeiros colocados no processo seletivo serão contemplados com bolsa;
- 3.1.2) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão, com disponibilidade de 20 horas semanais para o Projeto;
- 3.1.3) Comprometer-se a apresentar as atividades desenvolvidas nos eventos científicos, culturais e extensionistas da UNIVASF;
- 3.1.4) **Não estar em situação de inadimplência com a PROEX, PROEN ou PRPPG da UNIVASF;**
- 3.1.5) Não desenvolver outra atividade, além dos estudos;
- 3.1.6) A substituição de bolsistas só poderá ser realizada, em qualquer período de vigência da bolsa, pela Coordenação do Programa Escola Verde.
- 3.1.7) Responsabilizar-se, mediante assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA** (Anexo 01), pela execução das distintas fases do Programa, incluindo a elaboração do relatório parcial e final, contendo os indicadores de extensão (público atendido, professores, técnicos, estudantes envolvidos, publicações - artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros, etc) e de material para apresentação dos resultados em eventos de extensão, congressos e encontros, entre outros, sendo obrigatória a apresentação nos eventos Científicos, Culturais e Extensionistas promovidos pela UNIVASF;
- 3.1.8) Não poderá acumular quaisquer outro tipo de bolsa no âmbito da extensão, da pesquisa e/ou de ensino ou ainda com as de quaisquer outras agências públicas de fomento nacional.

3.2) Quanto ao estudante voluntário:

- 3.2.1) Serão selecionados 10 estudantes matriculados e que frequentam regularmente os cursos de Graduação da UNIVASF, entre o primeiro e antepenúltimo período letivo.
- 3.2.2) O trabalho voluntário a ser prestado é atividade não remunerada, com finalidades e obrigações semelhantes às do bolsistas, e igualmente não gera vínculo empregatício nenhum, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 3.2.3) A jornada de trabalho do voluntário será de no mínimo 20 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre a Coordenação do projeto e o estudante voluntário;



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

3.2.4) Os voluntários poderão ser convocados em quaisquer período para recebimento de bolsa, em substituição dos bolsistas que não estiverem cumprindo suas obrigações constantes no Plano de Trabalho, seguindo a ordem de classificação e de participação nas atividades do Programa.

3.2.5) Responsabilizar-se, mediante assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO** (Anexo 01), pela execução das distintas fases do projeto, contendo os indicadores de extensão (público atendido, professores, técnicos, estudantes envolvidos, publicações - artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros, etc) e de material para apresentação dos resultados em eventos de extensão, congressos e encontros, entre outros, sendo obrigatória a apresentação nos eventos Científicos, Culturais e Extensionistas promovidos pela UNIVASF.

3.3) Quanto ao Processo Seletivo:

3.3.1) O Processo Seletivo constará de 2 (duas) etapas: Análise do Currículo e Análise da Ficha de Inscrição.

3.3.2) A análise do Currículo levará em conta a produção acadêmica, cultural, ou outra, ou experiência relativa à questão socioambiental.

3.3.3) A análise da Ficha de Inscrição levará em conta as informações contidas no formulário.

3.3.4) A entrevista verificará as informações contidas no Currículo e na ficha e demais informações.

3.3.5) O resultado final será divulgado no site do Projeto no dia 25/07/2014; podendo este prazo ser prorrogado por até 20 dias.

3.4) Quanto início e prazos das atividades:

3.4.1) As atividades e o vínculo dos aprovados serão efetivados entre os dias 01 de Agosto a 01 de Setembro de 2014, mediante assinatura de Contrato, Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Formulário de Cadastramento, disponibilizados oportunamente para os aprovados.

3.4.2) O presente processo seletivo tem validade para atuação dos estudantes entre Agosto de 2014 à Dezembro de 2016, período de aprovação do Programa Escola Verde no Edital PROEXT/2014.

3.4.3) Após assinatura dos documentos, os estudantes deverão dar início as atividades, conforme disponibilidade de bolsas ou iniciativa dos voluntários.

3.4.4) Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação complementar abaixo, em prazo estipulado no cronograma apresentado no item 12 deste Edital;

a) Formulário de Inscrição assinados pelo orientador e estudante bolsista ou voluntário;

b) Cópia do RG e CPF do estudante;

c) Comprovante oficial de matrícula do estudante, devidamente assinado por funcionário do setor responsável da instituição;

d) Histórico Escolar atualizado emitido pelo órgão responsável da instituição;

e) Termos de Compromisso devidamente assinados pelo estudante bolsista (Anexo 01). Estudante(s) voluntário(s) (Anexo 02);

f) Cópia do extrato de conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, contendo



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com
números de agência e conta corrente, incluindo respectivos operação (se for o caso) e dígitos verificadores (somente para estudantes bolsistas).

4) RESULTADO DO JULGAMENTO:

A relação dos estudantes aprovados será divulgada na página eletrônica do Projeto, disponível no endereço www.escolaverde.univasf.edu.br.

5) RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Programa Escola Verde, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado parcial, através do email: escolaverde@univasf.edu.br

6) ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

6.1) Os estudantes (bolsistas e voluntários) selecionados prestarão contas ao **Programa Escola Verde** através de relatórios explicitando o andamento e execução de suas atividades. Para tanto, apresentará à Coordenação 03 (três) tipos de relatórios:

- a) **Relatório Semanal:** encaminhado pelo bolsista e voluntário via sistema eletrônico de acompanhamento, no endereço www.escolaverde.univasf.edu.br/relatorio;
- b) **Relatório Parcial:** encaminhado pelo bolsista e voluntário no final de cada semestre de vigência do Projeto (Anexo 04);
- c) **Relatório Final:** encaminhado pelo bolsista e voluntário após o encerramento do ano letivo de atuação no Projeto (Anexo 05);

6.2) Na Jornada de Extensão, promovida anualmente pela UNIVASF, todos os estudantes bolsistas e voluntários vinculados ao **Programa** apresentarão os resultados obtidos, através das apresentações orais ou exposições de *posters/banners*.

7) RECURSOS FINANCEIROS

7.1) O Programa de Extensão (PROEXT) não gerará qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a Universidade.

7.2) A bolsa poderá ser cancelada:

- 7.2.1) Por desistência do estudante;
- 7.2.2) A pedido da Coordenação do projeto;
- 7.2.3) Por não cumprimento das exigências deste edital, por parte do bolsista;
- 7.2.4) Não cumprimento do item 6.1 deste edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

7.2.5) No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser concedida ao próximo estudante classificado na lista de estudantes aprovados e que estiver em atuação no Programa.

7.3) Valor e duração da Bolsa:

7.3.1) O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

7.3.2) A bolsa terá duração até Dezembro de 2016, mas a cada ano, ou semestre, por solicitação da Coordenação, os bolsistas deverão realizar recadastramento.

7.4.3) O recurso destinado ao pagamento da bolsa para cada estudante, para o período 2014-2015, soma um valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

8) INSCRIÇÕES

8.1) As inscrições serão realizadas no período de 15 (quinze) de junho à 10 (dez) de Julho de 2014; podendo este período ser prorrogado por até 20 dias.

8.2) A versão digital dos documentos solicitados deverá ser encaminhada através do e. mail selecaopevunivasf2014@gmail.com, até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de Julho de 2014 (horário do registro feito no próprio servidor do e. mail), data limite de submissão de propostas.

8.3) Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário local.

8.4) Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após prazo final definido no item 10.1 deste edital, desde que não ocorra prorrogação deste prazo.

8.5) Documentos solicitados na inscrição:

8.5.1) Formulário de Inscrição (Anexo 03), devidamente preenchido e assinado;

8.5.2) Termo de compromisso do estudante, devidamente assinado (Anexo 1e 2);

10.5.4) Currículo.

8.6) Ficará automaticamente desclassificada a proposta que não apresentar toda a documentação solicitada no item 8.5 deste edital.

8.7) A Pró-reitoria de Extensão ou o Programa Escola Verde não serão responsabilizados por eventuais falhas técnicas que, por ventura, impossibilitem o responsável pela proposta de completar o envio dos documentos solicitados.

12) CRONOGRAMA

02 de Junho de 2014	Lançamento do Edital.
02 a 10 de Julho de 2014	Período de inscrições – recebimento das propostas, exclusivamente, via <i>e. mail</i> .
20 de Julho de 2014	Divulgação do Resultado Parcial
Até 22 de Julho de 2014	Pedidos de reconsideração até às 18 horas.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

25 de Julho de 2014	Divulgação do Resultado Final
De 25 a 28 de Julho de 2014	Entrega da documentação
01 de Agosto de 2014	Previsão do inicio das Atividades
01 de Agosto 2014 a 31 de Dezembro 2015	Vigência das bolsas

13) CONTATOS

Mais informações serão obtidas através do contato telefônico (87) 8105.2994, pelo site www.escolaverde.univasf.edu.br, ou pelo endereço eletrônico: escolaverde@univasf.edu.br.

Petrolina (PE), 01 de Junho de 2014.

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramos
Coordenador do Programa Escola Verde



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

ANEXO 01
PROGRAMA DE EXTENSÃO/MEC/UNIVASF
PROEXT 2015-2016
TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Eu _____ estudante do Colegiado Acadêmico de _____, *Campus* _____, matrícula (CPF) Nº _____, RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, Banco _____; Conta Corrente Nº _____ Operação: _____ na condição de estudante bolsista do Programa Escola Verde, coordenado pelo servidor Prof. Paulo Roberto Ramos, vinculado ao **Programa Institucional de Extensão – PROEXT 2015/2016**, assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

- a) o trabalho bolsista a ser prestado é atividade remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- b) comprometo-me a apresentar as atividades desenvolvidas nos eventos de Extensão da UNIVASF;
- c) comprometo-me a desenvolver o plano de trabalho determinado pelo orientador;
- d) a jornada de trabalho do bolsista será de, no mínimo, 20 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre o coordenador do projeto e o estudante;
- e) não acumular a bolsa com outro tipo de bolsa no âmbito da extensão, da pesquisa e/ou de ensino ou ainda com as de quaisquer outras agências públicas de fomento nacional, com exceção dos auxílios.
- f) este termo de compromisso poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a Coordenação do Programa Escola Verde em no máximo 5 (cinco) dias úteis;

Para validade do que aqui se estabelece, assino este Termo de Compromisso.

_____, (____), ____ de _____ de _____.

Estudante Bolsista



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

ANEXO 02

PROGRAMA DE EXTENSÃO/MEC/UNIVASF

PROEXT 2015-2016

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

Eu _____ estudante do Colegiado Acadêmico de _____, *Campus* _____, matrícula (CPF) Nº _____, RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, Banco _____; Conta Corrente Nº _____ Operação: _____ na condição de estudante bolsista do Programa Escola Verde, coordenado pelo servidor Prof. Paulo Roberto Ramos, vinculado ao **Programa Institucional de Extensão – PROEXT 2015/2016**, assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

- f) o trabalho bolsista a ser prestado é atividade voluntária, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- g) comprometo-me a apresentar as atividades desenvolvidas nos eventos de Extensão da UNIVASF;
- h) comprometo-me a desenvolver o plano de trabalho determinado pelo orientador;
- i) a jornada de trabalho do voluntário será de, no mínimo, 20 horas semanais, cumpridas de acordo com o estabelecido entre o coordenador do projeto e o estudante;
- j) este termo de compromisso poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a Coordenação do Programa Escola Verde em no máximo 5 (cinco) dias úteis;

Para validade do que aqui se estabelece, assino este Termo de Compromisso.

_____, (____), _____ de _____ de _____.

Estudante Voluntário



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

ANEXO 03
PROGRAMA DE EXTENSÃO/MEC/UNIVASF
PROEXT 2015-2016
FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVASF	Programa Escola Verde	Formulário de Inscrição	Nº PROCESSO (preenchido pelo PEV):	
TIPO DE VÍNCULO COM O PEV (para ser preenchido pela Coordenação)				
() Bolsista () Voluntário () Núcleo Temático () Outro. Qual? _____				
NOME:			SEXO: [] Masc. [] Fem.	
CPF:	IDENTIDADE (RG):	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	U.F.
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIZADO: [] SIM [] NÃO	TIPO VISTO:	VALIDADE:
INSTITUIÇÃO – VÍNCULO:		DESEMPENHA OUTRA ATIVIDADE ALEM DO ESTUDO? QUAL?		
CURSO:		PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____ Semestre De: _____		
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL: _____				
TELEFONES: Residencial: _____ Celular: _____				
Informações bancárias: () Banco do Brasil () Caixa Econômica		Agência:	Conta Corrente:	
Aceita participar do PEV como Voluntário(a)? () Sim () Não				
Grupo de atividade que está atuando ou pretende atuar no PEV: 				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO				
Já possui sub-projeto: () Sim () Não		Projeto financiado? [] SIM [] NÃO		Órgão de financiamento:

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO: DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS

Local e data:

_____/_____/_____

Assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

ANEXO 04
PROGRAMA DE EXTENSÃO/MEC/UNIVASF
PROEXT 2015-2016
MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

1. TÍTULO

Coordenador:

Bolsista:

2. OBJETIVO

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Indicar a etapa	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

5. INDICADORES DE EXTENSÃO

5.1 PROFESSORES ENVOLVIDOS

	Nome Completo	Colegiado
01		
02		

5.2 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS

	Nome Completo	Setor
01		
02		

5.3 ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS (Estudante que participa de forma continua no projeto)

	Nome completo	Colegiado	CPF	Data de Nascimento
01				
02				



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

5.4 ESTUDANTES COLABORADORES (Estudante que participa/participou eventualmente no projeto)

	Nome Completo	Carga horária	Colegiado
01			
02			

5.5 COLABORADORES EXTERNOS (Estudantes e profissionais de outras instituições)

	Nome Completo	Instituição
01		
02		

5.6 PÚBLICO ATINGIDO: Quantidade de pessoas que participaram das atividades no período (Professores, Técnicos, estudantes e comunidade em geral)

Total

5.7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (artigo/resumo/cartilhas, pôsteres, etc produzidos no período)

1	Título: Evento: Data:
2	Título: Evento: Data:

5.8 Outros: (entrevistas, participação em eventos, etc)

01	
----	--

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Local e data

Coordenador(a)

Bolsista



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

ANEXO 04
PROGRAMA DE EXTENSÃO/MEC/UNIVASF
PROEXT 2014-2015
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO
1.1 Título do Projeto:
1.2 Orientador(a):
1.3 Bolsista:

INDICADORES QUANTITATIVOS DO PROJETO

2. PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROJETO (colocar nome completo de cada um dos atores envolvidos)			Número Total
Atores	Nome completo	Colegiado	
Professor Orientador			
Bolsistas			
Estudantes voluntários			
Estudantes colaboradores			
Professores envolvidos			
Técnicos Administrativos			
Parceiros Externos	Nome completo		

2.1 Detalhamento das Instituições parceiras	
SIGLA	Nome completo
TOTAL DE INSTITUIÇÕES	

2.2 Detalhamento das Unidades envolvidas e/ou beneficiadas pelo projeto (por exemplo: PSF, hospital, bairros, creches, escolas ou municípios)	
Nome completo da unidade	Número de pessoas
TOTAL – Público atingido	

3. RESUMO:



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Indicar as Etapas	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev

5. OBJETIVOS DO PROJETO

6. METAS DO PROJETO

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

8. INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL (Resultados qualitativos)

a) Em que medida o projeto contribuiu para a melhoria de vida do público atingido (renda, saúde,

b) Principais necessidades atendidas;

c) Apropriação e reprodução do conhecimento aperfeiçoado/adquirido pela comunidade beneficiada;

d) Apropriação e reprodução do conhecimento aperfeiçoado/adquirido pelos estudantes e professores;

9. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros). Colocar o nome do produto, autores, título (anais, revistas) e local de publicação.	Quantidade
Outros (entrevistas, prestação de serviços, eventos, etc)	
TOTAL	

10. EVENTOS REALIZADOS	Público atingido
Feiras, exposições, seminários, festivais, cursos, mini-cursos, ECT	
TOTAL	

11. Público total atingido pelo projeto (colocar o número total de pessoas que participaram do projeto)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Programa de Extensão (PROEXT) / MEC
Programa Escola Verde

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº510, Sala 43 - Country Club,
Juazeiro / BA - CEP 48.902-300, Tel: (87) 8105.2994
E-mail: escolaverde@univasf.edu.br / eainterdisciplinar@gmail.com

--

12. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS FINAIS

--

13. COMO VOCÊ AVALIA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS? (A SER RESPONDIDA PELO ORIENTANDO)

Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo 1 = muito fraca e 5 = excelente), os seguintes itens:

- [] *Orientação recebida*
- [] *Infra-estrutura da instituição*
- [] *Relacionamento com a equipe*
- [] *Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido*

Justifique sua avaliação, indicando os pontos positivos e negativos (máx. 3 linhas).

--

14. SUGESTÕES DE MELHORIA PARA O PROGRAMA (comentários máx. 3 linhas)

--

14. PARECER DO ORIENTADOR(A)

Classificação de desempenho do orientando:

Excelente [] Bom [] Regular [] Insuficiente []

Justifique sua avaliação (máx. 3 linhas).

--

Local	Data

Coordenador(a) responsável pelo projeto	Orientando(a):